



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a abertura de crédito especial no valor de R\$ 354.900,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), para a aquisição de um caminhão basculante para o Município de Heliódora-MG, sendo R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) recurso de convênio celebrado entre o município de Heliódora-MG e o MAPA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, (Convênio Nº 890483/2019), e R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais) a título de contrapartida do município.

Com relação à redação do art. 4º temos a informar que por exigência das normas do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, todos os projetos de abertura de créditos especiais, já tem que ser acompanhado de autorização para abertura de créditos suplementares no montante previsto de cada lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Heliódora-MG, 21 de Janeiro de 2022.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

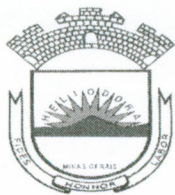
Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	02	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Função:	20	Agricultura
Sub-função:	606	Extensão Rural
Programa:	0002	Atenção a Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.016	Aquisição de Caminhão Basculante - MAPA
Nat. da Despesa:	44.90.52	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 354.900,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação, destinados a aquisição de um caminhão basculante, oriundos do convênio número 89043/2019 do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), classificados na fonte e destinação de recursos do TCEMG no código 124 e recursos próprios no valor de R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais) provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Fica alterada a Lei Municipal número 2009 de 14/12/2021 - PPA 2022/2025 para inclusão do seguinte projeto: 1.016 - Aquisição de Caminhão basculante - MAPA.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora-MG, em 21 de Janeiro de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

